



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Hebrom		CNPJ: 34.665.154/0001-14
ENDEREÇO: Avenida Thumbergia, S/N - Quadra 20, Lote 01 no bairro Expansul		

CIDADE: Aparecida de Goiânia - GO	CEP: 74.986-710	TELEFONE: (62) 4012-1110
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Denise de Oliveira Resende		
RG: 1.669.130 SSP/GO	CPF: 449.049.081-04	
ENDEREÇO: Rua T-29, 644 no Setor Bueno em Goiânia-GO		CEP: 74.210-050
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: 104 - CEF	AGÊNCIA: 3621	C/C: 575.540.967-2 Operação: 0001

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Marcius de Moraes Cambuí		CPF: 363.939.161-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Diretor Executivo		
ENDEREÇO: Rua P-16, 309 – Ed. Ponta Dareia, Apto 1.401		
CEP: 74.543-040	TELEFONE: (62) 99951-1543	E-mail: marcius.morais@ihebrom.org

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: (NÃO ALTERAR)	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Ampliação da sede do Instituto Hebrom com a construção de um consultório médico e um consultório odontológico.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

A presente parceria tem por objeto a ampliação da sede do Instituto Hebrum, através da construção do anexo de saúde. O objetivo é possibilitar a inclusão dos novos serviços voltados ao atendimento e desenvolvimento da comunidade. A ampliação compreenderá a construção e/ou adequação de espaços físicos para a instalação de um consultório médico e um consultório odontológico, visando oferecer serviços de saúde e atividades culturais de forma acessível à população atendida pela entidade.

A construção ocorrerá na modalidade de empreitada global (prática no mercado denominada de “Turn Key”).

4.2.1 – Área do projeto compreende:

- Depósito com 1,81 m2
- Sala de esterilização odontólogo com 2,55 m2
- Consultório Odontológico contendo 13,33 m2
- Consultório Médico contendo 9,88 m2
- Sanitário dos médicos 2,22 m2
- Casa dos compressores com 1,67 m2
- Varanda contendo 23,12 m2

Área a ser construída na área médica: 52,77 m2

4.2.2 – Especificação dos materiais

Todos os materiais utilizados na obra serão da melhor qualidade, adequados aos fins em vista, obedecendo às características mínimas exigidas pela regulamentação em vigor e sujeitando-se ainda a sua aplicação a resultados de ensaios obtidos em laboratórios oficiais. Juntamente com estas

especificações devem ser obedecidas todas as normas da ABNT – NBR, ANVISA e outras normas pertinentes ao assunto. Todos os materiais utilizados têm suas especificações técnicas conforme a norma de desempenho da norma NBR 15.575/2021.

a) Alvenaria Convencional:

As alvenarias existentes são de tijolo cerâmico furado e as alvenarias que serão acrescentadas também são de tijolo cerâmico furado. Serão chapiscadas, rebocadas, emassadas e pintadas com tinta látex acrílica branca. Conforme indica o projeto de arquitetura.

b) Piso:

Toda a edificação terá seu piso cerâmico 60x60cm.

c) Parede:

- Pintura látex acrílica branca
- Revestimento cerâmico retificado branco nos sanitários e copa

d) Teto:

Todo o teto será revestido por forro acartonado que será emassado e pintado com tinta pva branca.

e) Rodapé:

Os rodapés serão todos cerâmicos 600x60cm

f) Bancadas:

- Granito Branco Siena, será instalado conforme projeto de arquitetura.

g) Louças e metais:

- Cuba em inox – Aço inox 40X30X20.

- Torneira – Torneira bancada, bica alta – modelo á definir.

- Lavatório para lava mãos - Em louça oval branco

- Vaso sanitário – Em louça branca com caixa acoplada e assento

h) Esquadrias:

As esquadrias serão em alumínio da linha suprema na cor preta com vidro 6mm temperado deverão ser executadas conforme o projeto arquitetônico, com acabamento perfeito, sem falhas de fabricação e deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A meta principal e a ampliação da estrutura física existente do Instituto Hebrom, por meio de obras, construção e adequações no período de 10 meses, que nos proporcionará evolução no atendimento, construir os ambientes destinados ao consultório médico e odontológico com instalações elétricas, hidráulicas, climatização e acessibilidade conforme normas vigentes, podemos contribuir para a melhoria e qualidade de vida da comunidade local, por meio da oferta gratuita de serviços de saúde. Nossas metas são:

Ampliar a estrutura física da sede do Instituto Hebrom, com a construção e/ou adequação de:

o 01 (um) consultório médico com instalações básicas para atendimento clínico;

o 01 (um) consultório odontológico equipado para atendimento básico de saúde bucal;

Realizar atendimentos médicos e odontológicos à comunidade, com foco em ações preventivas e de promoção à saúde:

o Realizar, no mínimo, 600 atendimentos médicos e 600 atendimentos odontológicos ao longo de 12 meses (média de 100 atendimentos mensais para cada serviço);

o Priorizar o atendimento de crianças e adolescentes já inseridos em projetos sociais do Instituto Hebrom, bem como familiares e moradores da comunidade local.

Fortalecimento das ações sociais do Instituto Hebrom:

o Integrar saúde, esporte e cultura em um espaço ampliado e adaptado para atendimento comunitário;

o Ampliar a capacidade de atendimento da entidade e o impacto positivo na região.

Em relação aos objetivos funcionais o desdobramento das metas visa atingir:

A. Expansão da capacidade de atendimento;

B. Diversificação das atividades;

- C. Promoção da sustentabilidade;
- D. Fortalecimento do vínculo com a comunidade;
- E. Aumento a visibilidade e impacto do projeto; e
- F. Melhoria na qualidade dos serviços ofertados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Instituto Hebrom é uma organização da sociedade civil que atua há anos no atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo atividades de esporte, educação e desenvolvimento social. Atualmente, o Instituto atende regularmente cerca de 300 crianças por meio de sua escolinha de futebol e outras ações comunitárias.

A ampliação da sede se faz necessária para a implantação de novos serviços essenciais à comunidade, como atendimentos médicos e odontológicos. Esses serviços são complementares às atividades esportivas já realizadas e visam promover um cuidado integral aos beneficiários.

A carência de acesso a serviços básicos de saúde e cultura na região onde o Instituto atua reforça a importância desta iniciativa. Com a expansão da sede e implantação dos novos espaços, será possível oferecer atendimento gratuito à população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das famílias atendidas.

A parceria viabilizada por emenda parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), permitirá a execução das obras de ampliação e a aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento dos novos ambientes.

A caracterização do interesse recíproco se dá na possibilidade de oferecer serviços gratuitos à famílias em vulnerabilidade social no que se refere a medicina e odontologia preventiva.

Anteriormente o Instituto Hebrom instrua as crianças e jovens a buscar ajuda médica e odontológica na rede pública, contudo, sempre reclamavam de demora no agendamento das consultas e muitas das vezes eles desistiam.

O problema a ser solucionado: As famílias carentes da região, não tem o hábito de buscar uma medicina preventiva, ou seja, só buscam ajuda médica quando já estão doentes e o mesmo se refere a ajuda odontológica que só vão no dentista quando dói o dente.

Com a medicina preventiva temos a expectativa de mudar esta realidade.

Os objetivos a serem alcançados são:

Resultados esperados: Os atendimentos médicos e odontológicos à comunidade, serão realizados com foco em ações preventivas e de promoção à saúde:

o Realizar, 600 atendimentos médicos e 600 atendimentos odontológicos ao longo de 12 meses (média de 100 atendimentos mensais para cada serviço);

o Priorizar o atendimento de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos já inseridos em projetos sociais do Instituto Hebrom, bem como familiares e moradores da comunidade local.

Os atendimentos nas áreas de saúde vão fortalecer as ações sociais do Instituto Hebrom como:

o Integrar saúde, esporte e cultura em um espaço ampliado e adaptado para atendimento comunitário;

o Ampliar a capacidade de atendimento da entidade e o impacto positivo na região.

A expectativa é que as famílias beneficiadas com estes atendimentos não sobrecarreguem o sistema público de saúde.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo desta proposta de projeto contempla os beneficiários atuais dos projetos da instituição além do amplo atendimento a comunidade e novos integrantes. A descrição geral dos grupos atendimentos compreende:

1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 04 a 17 anos, visando proporcionar educação, saúde, cultura, alimentação e atividades de lazer;
2. Famílias de baixa renda, com ações voltadas para o fornecimento de alimentos, assistência médica e odontológica, além de orientação sobre saúde e higiene;

Entre os três grupos apresentados a abrangência das ações tende a impactar 300 pessoas por mês.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Hebrom Humam é uma Organização Social sem fins lucrativos sediada em Aparecida de Goiânia no Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ 34.665.154/0001-14, reconhecida através dos Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual. O Instituto atua com seriedade e responsabilidade na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Fundado em 2019, o Instituto Hebrom é uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, tem suas atividades realizadas em Aparecida de Goiana estendendo para todo o Estado de Goiás. Em 2024 ampliamos a atuação para todo o território nacional.

Nossa missão é promover o desenvolvimento na área da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, esporte e lazer, segurança, tecnologia, inovação e meio ambiente com responsabilidade ética engajando empresas e pessoas no propósito de transformar a sociedade. Transformar pessoas e famílias por meio dos projetos e programas através da transformação de realidades, promovendo ações educacionais, culturais, esportivas, contribuindo para a erradicação da pobreza e miséria, minimizando a exclusão social e a desigualdade, a fim de contribuir um mundo mais justo e solidário.

No ano de 2023, retomando plenamente em suas ações, o Instituto Hebrom, produziu e participando de vários eventos relevantes e firmando novas parcerias com o setor público e privado.

Realidade 2025 – Um Marco na Nossa História

O ano de 2025 marca um novo capítulo na história do Instituto Hebrom: a inauguração da nossa sede própria. Este importante passo representa mais do que uma conquista estrutural — é a consolidação de um sonho construído com muito esforço, dedicação e apoio coletivo.

A nova sede será um centro de referência para a implementação de projetos sociais, capacitação profissional e desenvolvimento de novas iniciativas voltadas para a transformação de vidas. Com uma estrutura moderna e funcional, o espaço permitirá ampliar ainda mais o alcance de nossas ações e fortalecer a presença do Hebrom em todo o Brasil.

A repercussão foi amplamente registrada na mídia, conforme podemos verificar nos links das matérias publicadas em vários meios de comunicação como:

- <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/saude-e-qualidade-de-vida/fieg-ajuda-familias-de-baixa-renda-neste-periodo-de-isolamento-s...>
- <https://revistatempodigital.com.br/foto-da-inauguracao-escola-de-futebol-maestro-junior-ihebrom-human/>
- <https://diario9.com/projeto-apadrinhe-uma-crianca-instituto-hebrom/>
- <https://arrozdefyesta.net/vem-ai/instituto-hebrom-apresenta-projeto-de-tecnologia-para-setor-expansul-50-20230304>
- <https://opopular.com.br/infomercial/jantar-beneficente-do-instituto-hebrom-e-sucesso-de-engajamento-e-doac-es-1.3088675>
- <https://www1.diariodeaparecida.com.br/2023/03/01/setor-expansul-vai-ter-curso-gratuito-de-robotica-para-a-comunidade/>
- https://www.google.com/search?q=inaugura%C3%A7ao+da+nova+sede+do+ihebrom&rlz=1C1JJTC_pt-BRBR1155BR1155&oq=inaugura%C3%A7ao+da+nova+sede+do+ihebrom&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIJCAEQIRgKGKABMgkIAhAhGAoYoAEyCQgDECEYChigATIJCAQQIRgKGKAB0gEKMjg1MzZqMGoxNagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8
- <https://www.instagram.com/p/DGa6AHCMGWG/>
- <https://aparecida.go.gov.br/prefeito-vilela-e-lana-reforcam-compromisso-com-o-social-em-inauguracao-da-sede-do-instituto-hebrom>
- <https://extranewsgo.com.br/2025/02/11/instituto-hebrom-inaugura-nova-sede-em-aparecida-de-goiania-e-amplia-projetos-sociais/>

Atualmente temos 9 programas em atividade como:

1 - CRIANÇAS NO PAQUISTÃO: Este projeto visa o auxílio a crianças que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, provocada por guerras na região do Paquistão. Atualmente, milhares de crianças paquistanesas vivem em condições de extrema miséria e abandono, muitas se tornam órfãs em virtude dos conflitos armados na região. Atualmente o Instituto Hebrom apoia um acampamento que recebe mais de 180 crianças, que são atendidas no projeto, número que pode crescer ainda mais com o seu apoio.

2 - PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – CESTA BÁSICA: Este programa oferece cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica que está passando por momentos de insegurança alimentar. As cestas arrecadadas são destinadas para famílias e instituições sociais.

3 - PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – PARE A FOME: Distribuimos o Pare a Fome para famílias com situação de fome severa, na rota da fome no Brasil. Atualmente, o programa atende as

idades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Nazário e Caldas Novas.

4 - APADRINHE UMA CRIANÇA: Este projeto tem como objetivo a transformação da vida de famílias inteiras, ajudando a promover a igualdade e a garantir que nossas crianças se desenvolvam em um ambiente mais seguro e mais justo. Com doações individuais a partir de R\$ 59,00 mensais, menos de R\$ 2,00 ao dia, você colabora para a transformação social dessas crianças permitindo acesso à educação, alimentação, treinamentos e outras atividades educacionais.

5 - ESCOLA DE FUTEBOL IHEBROM: Promove o desenvolvimento humano por meio do esporte e integração social, formando cidadãos detentores de valores éticos, estimulando uma melhoria significativa nas condições de aprendizado, cidadania e formação de valores. O projeto consiste em aulas de futebol para meninos e meninas entre 4 e 17 anos, que são divididos por faixa etária em 3 turmas nos períodos matutino e vespertino. Os alunos ganham uniforme completo e refeições orientadas por nutricionistas, promovendo segurança alimentar.

6 - ESCOLA DE TECNOLOGIA JOVENS CONECTADOS – IHEBROM: A Escola de Tecnologia Jovens Conectados IHebrom (ETJC) tem a diretriz de proporcionar a inclusão da criança e do adolescente no ambiente da tecnologia através de aprendizagem prática teórica. Com base no método oferecido, a ETJC visa proporcionar aos alunos meios tecnológicos compatíveis ao desenvolvimento histórico atual, com foco na criatividade e replicabilidade para as ações cotidianas. A interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento também é foco da aprendizagem oferecida neste projeto e conecta com a necessidade do aluno por meio de incentivo a pesquisa básica, conforme a área de interesse.

7 - ROTA DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL: Promove o desenvolvimento de líderes por meio de um treinamento que culmina na produção de alimentos que posteriormente são doados a pessoas pertencentes a esfera de vulnerabilidade alimentar.

8 – REFORÇO ESCOLAR: Oferecer **atividades de reforço escolar gratuitas** para crianças e adolescentes em defasagem de aprendizagem, com foco nas disciplinas de **português, matemática, leitura e raciocínio lógico**, promovendo o desenvolvimento educacional, social e emocional dos participantes.

9 - GRUPO DE SCFV DE MULHERES: O principal objetivo do SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) é complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes. A formação pessoal com experiências de qualidade é fundamental para o desenvolvimento integral, de modo que é preciso que haja investimentos para que esses impactos sejam positivos para toda a sociedade.

Neste contexto, projetos sociais tornam-se agentes fundamentais para a formação de pessoas, construção da cidadania e criação de oportunidades com geração de renda para mulheres e idosas.

6 - MEMORIAL DESCRITIVO: (EXCLUIR ESTA LINHA SE NÃO FOR OBRA)

A fim de ampliar as atividades assistenciais do Instituto Hebrom, surge o projeto de apoio a saúde para a comunidade da região do Bairro Expansul e adjacências. Sendo assim, procurando sanar as maiores dores da população local, o Instituto implantará três consultórios: odontológico, médico e psicologia para a atenção primária à saúde dessa população, bem como nova área maior e mais estruturada para cultura. Além disso, também se faz necessário um local adequado para o abrigo de cestas básicas que são regularmente entregues para a população local, haja visto que a demanda vem crescendo em progressão.

O projeto consiste na construção de espaço para abrigar um consultório odontológico, um consultório médico para atenção primária, uma nova sala cultural maior para que se possa ceder a sala menor para atendimentos de psicologia, e também uma área para abrigo e estocagem das cestas básicas a serem entregues à população da região.

Todo o projeto está em conformidade com a NBR e RDC 50. Atendendo todos os requisitos necessários aos serviços propostos.

Todos os materiais utilizados na obra serão da melhor qualidade, adequados aos fins em vista, obedecendo às características mínimas exigidas pela regulamentação em vigor e sujeitando-se ainda a sua aplicação a resultados de ensaios obtidos em laboratórios oficiais. Juntamente com estas

especificações devem ser obedecidas todas as normas da ABNT – NBR, ANVISA e outras normas pertinentes ao assunto. Todos os materiais utilizados têm suas especificações técnicas conforme a norma de desempenho da norma NBR 15.575/2021.

O objeto desta parceria consiste na construção de um anexo médico para abrigar novos programas na sede do Instituto Hebrom, com o objetivo de proporcionar melhorias na infraestrutura. As intervenções incluirão a criação de espaços adequados para o atendimento médico e atendimento odontológico, visando promover a excelência e efetividade das ações desenvolvidas pelo Instituto.

O estudo preliminar para análise de viabilidade do projeto elaborado está disposto nas Figuras seguintes:



Figura 01 – Foto aérea do espaço onde será construído o anexo médico e cultural



Figura 02 – Perspectiva da edificação do anexo médico e cultural

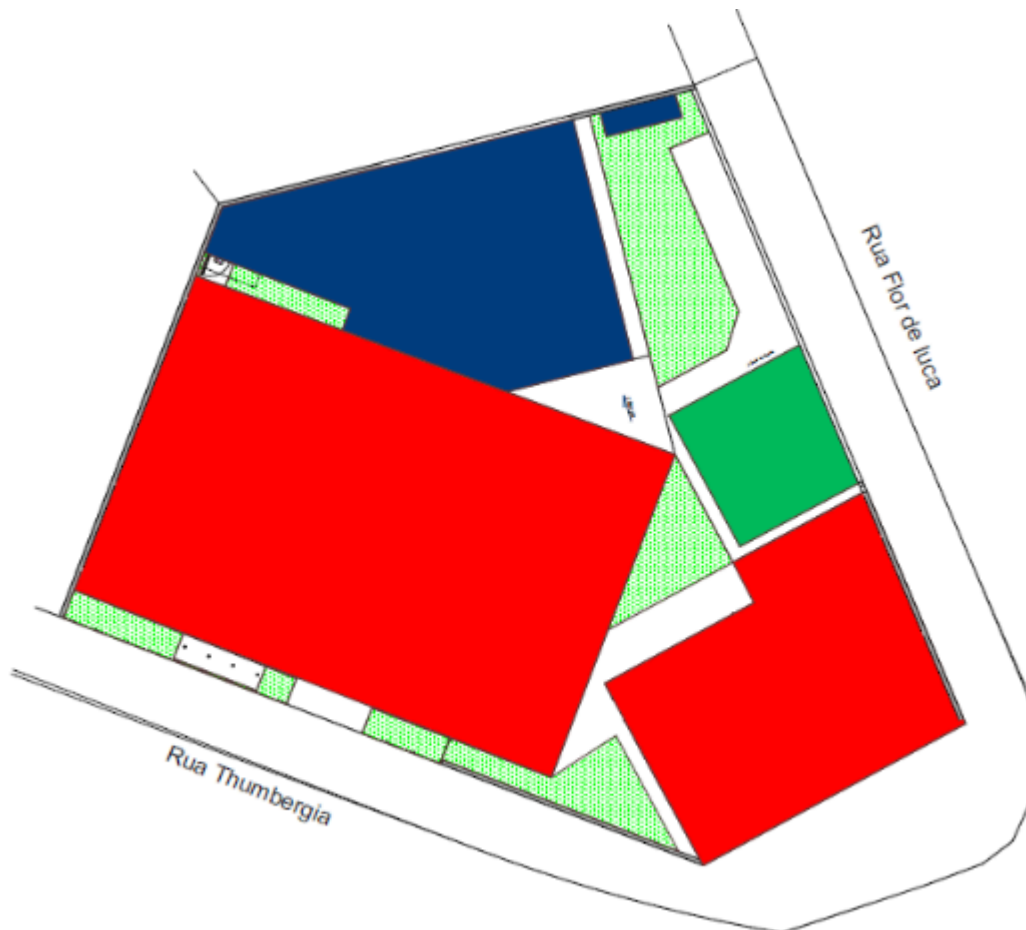


Figura 03 – Vista superior das edificações



Figura 04 – Vista superior das edificações em perspectiva

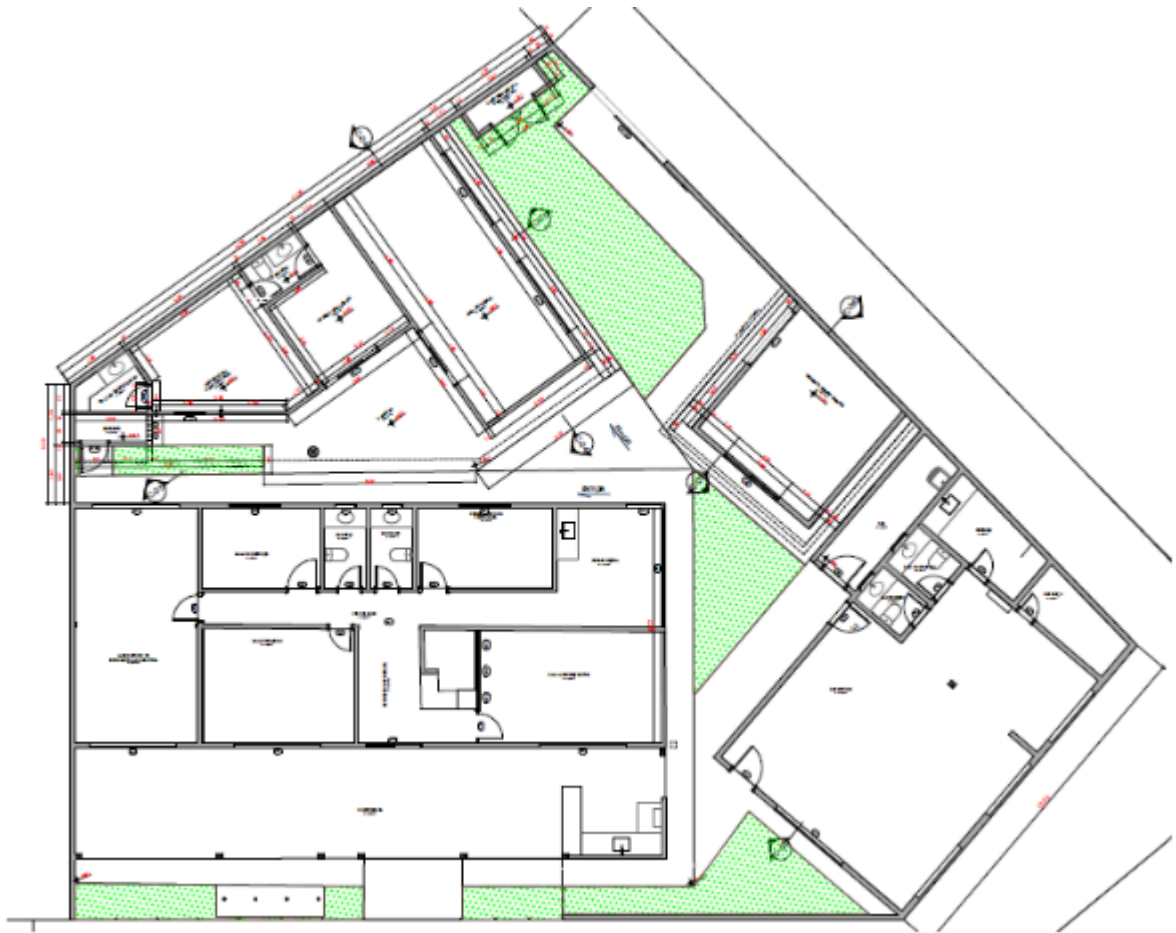


Figura 05 – Planta baixa da edificação do anexo médico e cultural

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	02 (três) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	1,5 mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	Espaço físico com escopo aprovado e	01 (fixo)

				finalizado integralmente	
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	Espaço físico com escopo aprovado e finalizado integralmente	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 300.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra civil com contratação por meio de empreitada global			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL					R\$ 300.000,00

() Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)*

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

RS\$ 300.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

DENISE DE OLIVEIRA RESENDE

Presidente do Instituto Hebrum

13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Denise de Oliveira Resende, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 01/08/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 04/08/2025, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77687131** e o código CRC **45905FF2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014114



SEI 77687131